



# ANÁLISE DA OFERTA DE VAGAS DO IFMG

PROEN-DPDE/2018

## ANÁLISE DA OFERTA DE VAGAS DO IFMG

Este relatório analisa o estado atual da oferta de vagas do IFMG, à luz do que determina a legislação, e apresenta alguns indicadores básicos para análise da eficiência quantitativa dessa oferta. As análises aqui apresentadas consideraram o último período de oferta de vagas da instituição, ou seja, o processo seletivo para ingresso em 2018.1 ó e em todas as projeções para 2018.2 utilizou-se como referência a oferta referente 2017.2.

O material está organizado nos seguintes tópicos:

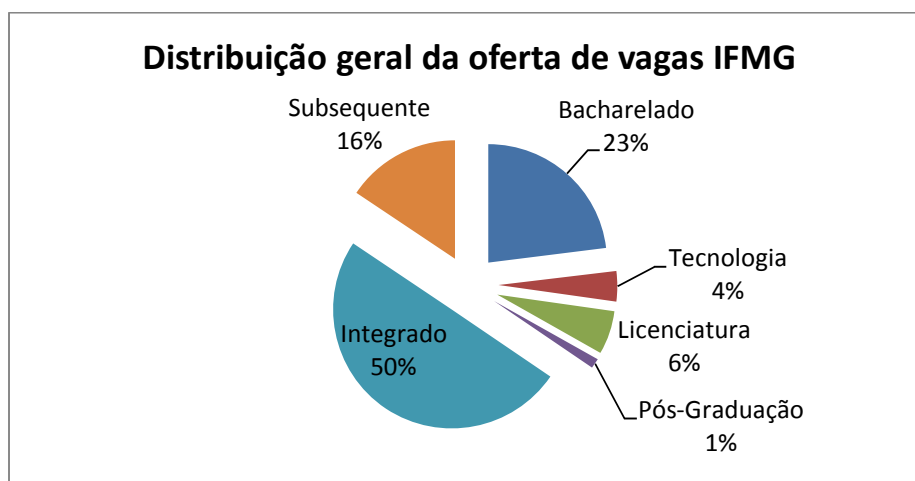
- a) **composição da oferta de vagas para atendimento ao disposto no art. 8º da Lei 11.892;**
- b) **distribuição regional da oferta de vagas;**
- c) **elementos para análise quantitativa da eficiência da oferta;**
- d) **eixos tecnológicos ofertados;**
- e) **relação aluno-professor;**
- f) **carga-horária semanal média de aulas;**
- g) **margem para contratação docente e expansão da oferta de cursos.**

---

**a) Composição da oferta para atendimento ao disposto no art. 8º da Lei 11.892:** *no desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei [ministrar educação técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos], e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º [cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciência e matemática, e para a educação profissional]. E ao Decreto 5840/2016 (que institui o PROEJA): art. 2º, §1º As instituições referidas no caput disponibilizarão ao PROEJA, em 2006, no mínimo dez por cento do total de vagas de ingresso da instituição, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior, ampliando esta oferta, a partir do ano de 2017. §2º A ampliação da oferta de que trata o §1º deverá estar incluída no Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição federal de ensino.*

Destaque-se que a análise da oferta de vagas para atendimento ao disposto nos referidos artigos considerou o conceito de aluno-equivalente (conforme Art. 8º, §1º da Lei 11.892); as vagas ofertadas foram, portanto, ponderadas de acordo com a seguinte fórmula:  $(\text{carga horária mínima do curso}/\text{duração em anos do curso}/800 \text{ horas}) * \text{fator de esforço do curso}$ .

O que nos levou ao seguinte quadro de oferta anual geral:



Vê-se que estamos longe de atender a exigência legal para a oferta de vagas, em dois quesitos: cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica para formação de professores para a educação básica; e cursos de educação técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para o público da educação de jovens e adultos. Para este segundo grupo, a nossa oferta hoje é inexistente, quando deveria ser de, no mínimo, 10% das vagas totais ofertadas. No caso dos cursos de licenciatura, a nossa oferta tem se mantido em 6%, quando deveria representar, no mínimo, 20% das vagas ó sendo, infelizmente, ainda muito reduzida a oferta de vagas em quaisquer outras modalidades para formação pedagógica de professores da educação básica.

Considerada em números absolutos (e sem ponderação aluno-equivalente) a nossa oferta mais recente, teremos:

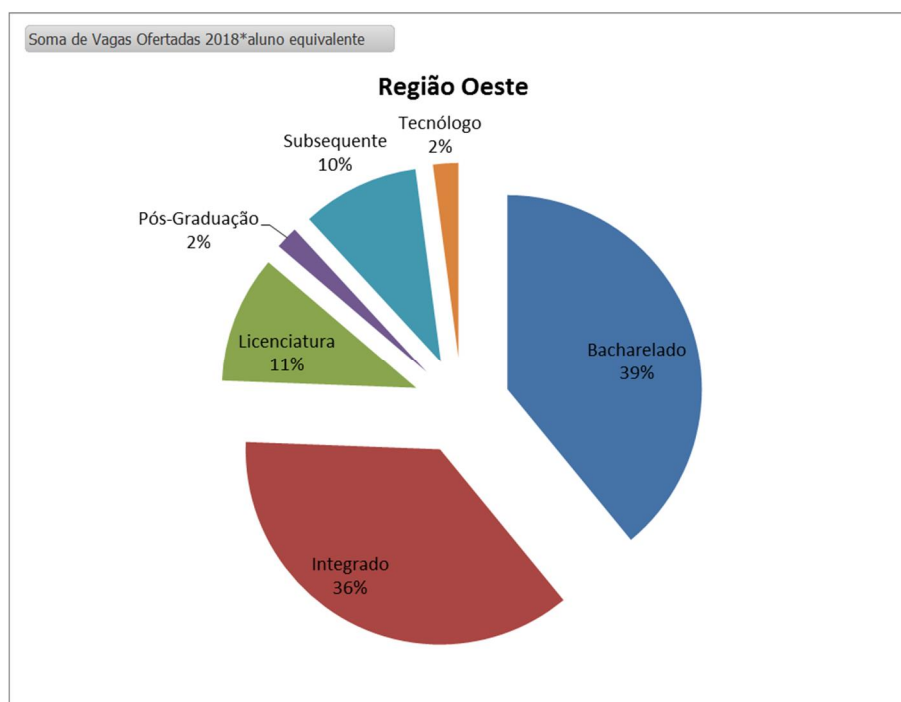
|                      | <b>Vagas ofertadas</b> | <b>Nº de cursos</b> | <b>Média de vagas ofertadas/ cursos</b> |
|----------------------|------------------------|---------------------|---|
| <b>Bacharelado</b>   | <b>1278</b>            | <b>31</b>           | <b>41,23</b>                            |
| <b>Integrado</b>     | <b>1951</b>            | <b>40</b>           | <b>48,78</b>                            |
| <b>Licenciatura</b>  | <b>325</b>             | <b>8</b>            | <b>40,63</b>                            |
| <b>Pós-Graduação</b> | <b>256</b>             | <b>7</b>            | <b>36,57</b>                            |
| <b>Subsequente</b>   | <b>843</b>             | <b>22</b>           | <b>38,32</b>                            |
| <b>Tecnólogo</b>     | <b>326</b>             | <b>9</b>            | <b>36,22</b>                            |
| <b>Total Geral</b>   | <b>4979</b>            | <b>117</b>          | <b>42,56</b>                            |

**b) distribuição regional da oferta de vagas:** uma vez que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm muito destacada, em sua natureza, a exigência de atendimento a demandas regionais, é indispensável que avaliemos as repercussões desse cenário geral da nossa oferta nas diversas regiões de atuação do IFMG. Teremos, então, por região de atuação e por *campus*, os seguintes quadros, para 2018 (a partir de agora, em vagas ponderadas):

#### Região Oeste (Arcos, Bambuí, Formiga e Piumhi)

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| <b>Bacharelado</b>   | <b>39,05%</b>  |
| Arcos                | 4,11%          |
| Bambuí               | 22,21%         |
| Formiga              | 9,49%          |
| Piumhi               | 3,23%          |
| <b>Integrado</b>     | <b>36,56%</b>  |
| Bambuí               | 28,08%         |
| Formiga              | 8,47%          |
| <b>Licenciatura</b>  | <b>10,64%</b>  |
| Bambuí               | 7,24%          |
| Formiga              | 3,40%          |
| <b>Pós-Graduação</b> | <b>1,89%</b>   |
| Arcos                | 1,18%          |
| Bambuí               | 0,71%          |
| <b>Subsequente</b>   | <b>9,77%</b>   |
| Bambuí               | 5,67%          |
| Piumhi               | 4,10%          |
| <b>Tecnólogo</b>     | <b>2,10%</b>   |
| Formiga              | 2,10%          |
| <b>Total Geral</b>   | <b>100,00%</b> |

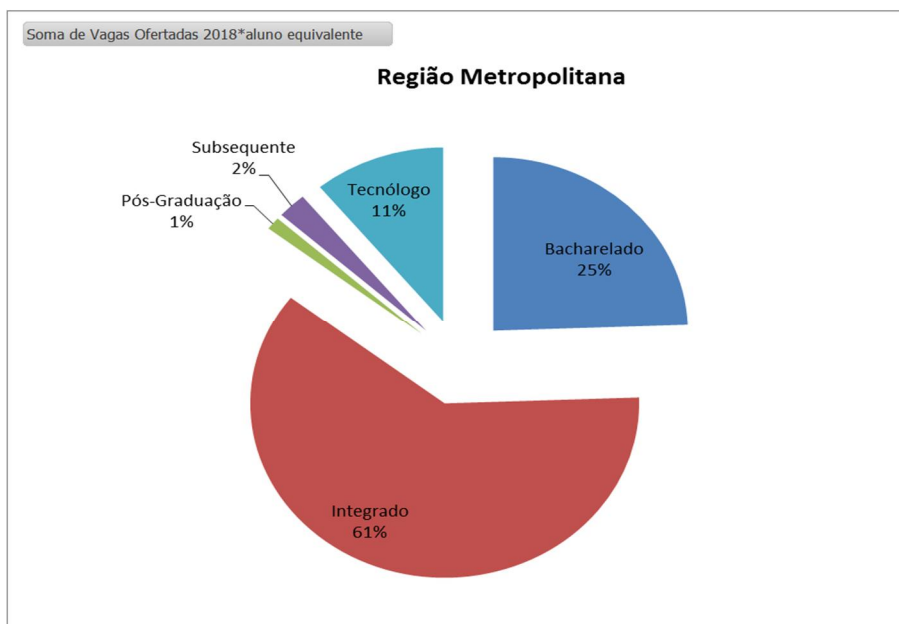
No período, reproduzindo a distorção geral, a Região Oeste tem apresentado oferta de vagas em desacordo com a legislação para os cursos de licenciatura. O que tem convivido com uma segunda distorção: um excedente de 11% na oferta de vagas em cursos de Bacharelado e Tecnologia, sobre o que determina a legislação.



### Região Metropolitana (Betim, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia)

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| <b>Bacharelado</b>   | <b>24,46%</b>  |
| Betim                | 5,99%          |
| Ribeirão das Neves   | 8,26%          |
| Sabará               | 3,57%          |
| Santa Luzia          | 6,63%          |
| <b>Integrado</b>     | <b>61,01%</b>  |
| Betim                | 19,99%         |
| Ribeirão das Neves   | 15,05%         |
| Sabará               | 15,05%         |
| Santa Luzia          | 10,91%         |
| <b>Pós-Graduação</b> | <b>1,18%</b>   |
| Ribeirão das Neves   | 1,18%          |
| <b>Subsequente</b>   | <b>2,41%</b>   |
| Santa Luzia          | 2,41%          |
| <b>Tecnólogo</b>     | <b>10,94%</b>  |
| Ribeirão das Neves   | 2,75%          |
| Sabará               | 5,29%          |
| Santa Luzia          | 2,90%          |
| <b>Total Geral</b>   | <b>100,00%</b> |

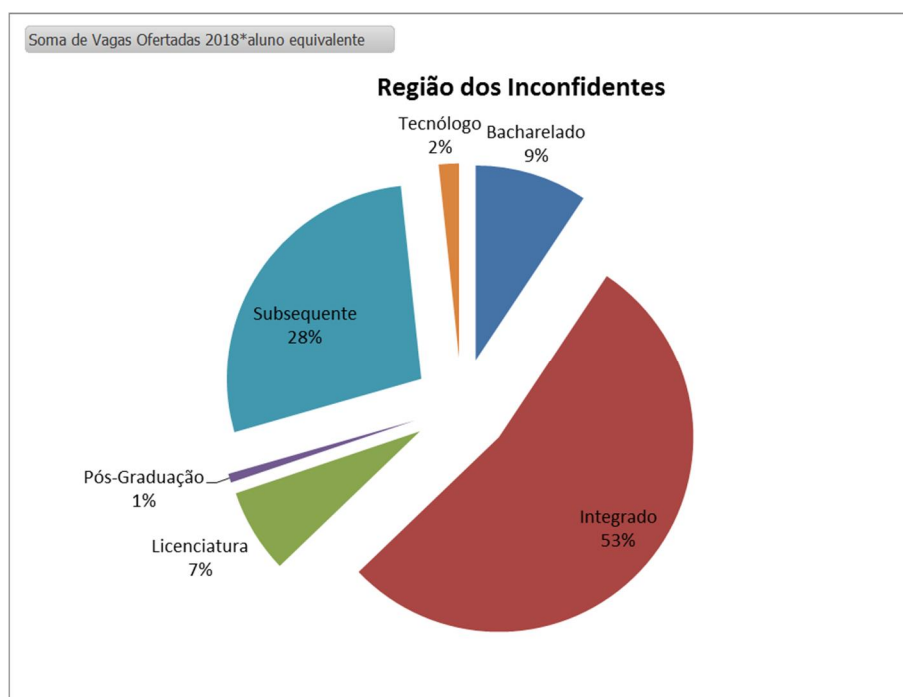
Em 2017, como resultado de uma alteração na oferta de vagas do *campus* Ribeirão das Neves, houve acentuado incremento (de 36,3% para 61%) na oferta dos cursos integrados; e decréscimo (de 21,8% para 10,94%) na oferta de vagas em cursos de Tecnologia. Repetindo-se nesta região, apesar disso, com especial intensidade, a distorção básica da nossa oferta. Não há oferta de vagas para cursos de Licenciatura; o que tem convivido com uma segunda distorção: um excedente de 5,5% na oferta de vagas dos cursos de Bacharelado e Tecnologia, sobre o que determina a legislação.



**Região dos Inconfidentes** (Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Ouro Branco, Ouro Preto e Ponte Nova)

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| <b>Bacharelado</b>   | <b>9,36%</b>   |
| Congonhas            | 2,90%          |
| Itabirito            | 0,00%          |
| Ouro Branco          | 6,45%          |
| <b>Integrado</b>     | <b>53,48%</b>  |
| Congonhas            | 6,79%          |
| Conselheiro Lafaiete | 7,85%          |
| Itabirito            | 3,27%          |
| Ouro Branco          | 6,46%          |
| Ouro Preto           | 24,66%         |
| Ponte Nova           | 4,45%          |
| <b>Licenciatura</b>  | <b>7,00%</b>   |
| Congonhas            | 1,70%          |
| Ouro Branco          | 1,93%          |
| Ouro Preto           | 3,37%          |
| <b>Pós-Graduação</b> | <b>0,74%</b>   |
| Ouro Branco          | 0,28%          |
| Ouro Preto           | 0,46%          |
| <b>Subsequente</b>   | <b>27,74%</b>  |
| Congonhas            | 10,19%         |
| Conselheiro Lafaiete | 3,92%          |
| Itabirito            | 0,00%          |
| Ouro Preto           | 10,14%         |
| Ponte Nova           | 3,49%          |
| <b>Tecnólogo</b>     | <b>1,68%</b>   |
| Ouro Preto           | 1,68%          |
| <b>Total Geral</b>   | <b>100,00%</b> |

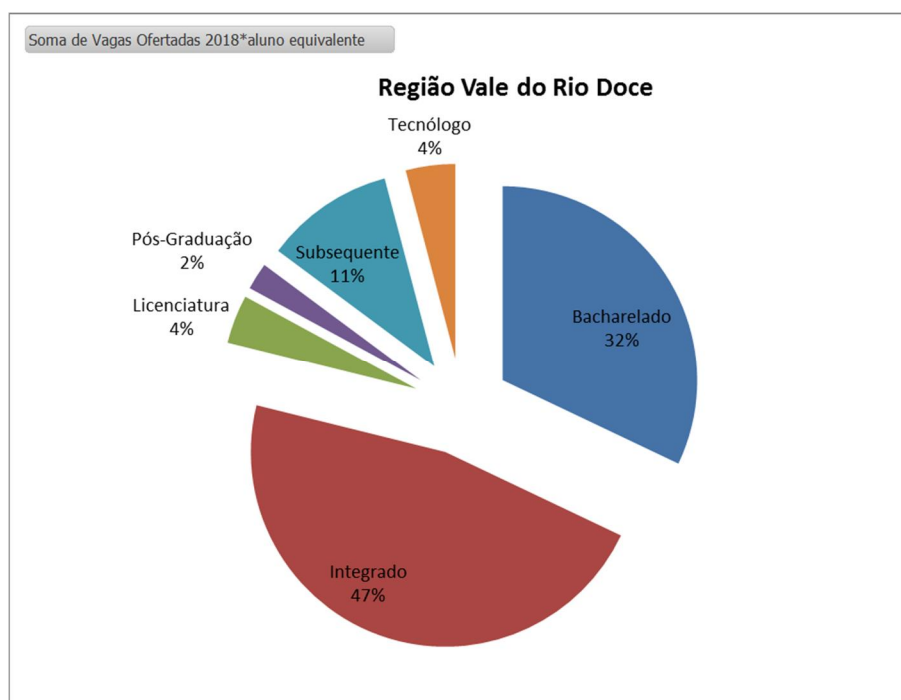
Também na região dos Inconfidentes evidencia-se o não atendimento à legislação no que concerne à oferta dos cursos de Licenciatura. Não havendo, no entanto, distorções nos demais quesitos legais da composição da nossa oferta de vagas, conforme demonstra o gráfico abaixo, referente à oferta de vagas projetada para 2018:



**Região do Rio Doce (Ipatinga, Governador Valadares e São João Evangelista)**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| <b>Bacharelado</b>   | <b>32,05%</b>  |
| Governador Valadares | 7,78%          |
| Ipatinga             | 6,84%          |
| São João Evangelista | 17,44%         |
| <b>Integrado</b>     | <b>46,81%</b>  |
| Governador Valadares | 16,32%         |
| São João Evangelista | 30,48%         |
| <b>Licenciatura</b>  | <b>4,04%</b>   |
| São João Evangelista | 4,04%          |
| <b>Pós-Graduação</b> | <b>2,25%</b>   |
| Governador Valadares | 1,12%          |
| São João Evangelista | 1,12%          |
| <b>Subsequente</b>   | <b>10,74%</b>  |
| Governador Valadares | 4,15%          |
| Ipatinga             | 3,63%          |
| São João Evangelista | 2,95%          |
| <b>Tecnólogo</b>     | <b>4,12%</b>   |
| Governador Valadares | 4,12%          |
| <b>Total Geral</b>   | <b>100,00%</b> |

Aqui também a reprodução da nossa distorção geral. Acentuado *déficit* na oferta de vagas de Licenciatura; convivendo com um excedente de 6% na oferta de vagas dos cursos de Bacharelado e Tecnologia, sobre o que determina a legislação:



Considerando os campi separadamente, no que concerne à adequação da sua oferta, destacamos (excetuando-se os *campi* avançados) aqueles cuja composição está mais desequilibrada, não atendendo nenhum parâmetro da legislação.

| Soma de Vagas Ofertadas 2018*aluno equivalente |               |               |               |               |               |              |  |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--|
| Campus   | Bacharelado   | Integrado     | Licenciatura  | Pós-Graduação | Subsequente   | Tecnólogo    |  |
| Arcos  | 77,68%        | 0,00%         | 0,00%         | 22,32%        | 0,00%         | 0,00%        |  |
| Bambuí   | 34,75%        | 43,94%        | 11,33%        | 1,11%         | 8,87%         | 0,00%        |  |
| Betim  | 23,06%        | 76,94%        | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%        |  |
| Congonhas                                      | 13,45%        | 31,47%        | 7,87%         | 0,00%         | 47,21%        | 0,00%        |  |
| Conselheiro Lafaiete                           | 0,00%         | 66,67%        | 0,00%         | 0,00%         | 33,33%        | 0,00%        |  |
| <b>Formiga</b>                                 | <b>40,45%</b> | <b>36,10%</b> | <b>14,50%</b> | <b>0,00%</b>  | <b>0,00%</b>  | <b>8,95%</b> |  |
| Governador Valadares                           | 23,23%        | 48,73%        | 0,00%         | 3,35%         | 12,40%        | 12,29%       |  |
| Ipatinga                                       | 65,29%        | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 34,71%        | 0,00%        |  |
| Itabirito                                      | 0,00%         | 100,00%       | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%        |  |
| <b>Ouro Branco</b>                             | <b>42,67%</b> | <b>42,72%</b> | <b>12,77%</b> | <b>1,84%</b>  | <b>0,00%</b>  | <b>0,00%</b> |  |
| Ouro Preto                                     | 0,00%         | 61,17%        | 8,35%         | 1,15%         | 25,15%        | 4,18%        |  |
| Piumhi   | 44,11%        | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 55,89%        | 0,00%        |  |
| Ponte Nova                                     | 0,00%         | 56,04%        | 0,00%         | 0,00%         | 43,96%        | 0,00%        |  |
| Ribeirão das Neves                             | 30,33%        | 55,23%        | 0,00%         | 4,33%         | 0,00%         | 10,11%       |  |
| Sabará   | 14,94%        | 62,95%        | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 22,12%       |  |
| Santa Luzia                                    | 29,01%        | 47,75%        | 0,00%         | 0,00%         | 10,56%        | 12,67%       |  |
| São João Evangelista                           | 31,12%        | 54,40%        | 7,21%         | 2,00%         | 5,26%         | 0,00%        |  |
| <b>Total Geral</b>                             | <b>22,45%</b> | <b>50,40%</b> | <b>5,80%</b>  | <b>1,33%</b>  | <b>15,94%</b> | <b>4,09%</b> |  |



**c) elementos para análise quantitativa da eficiência da oferta:** iniciando uma análise da eficiência da nossa oferta, por modalidade de ensino, teríamos, em cada grupo, a seguinte média de oferta anual de vagas reais (não ponderadas), por curso, em 2018, como vimos:

|                      | Vagas ofertadas | Nº de cursos | Média de vagas ofertadas/ cursos |
|----------------------|-----------------|--------------|----------------------------------|
| <b>Bacharelado</b>   | <b>1278</b>     | <b>31</b>    | <b>41,23</b>                     |
| <b>Integrado</b>     | <b>1951</b>     | <b>40</b>    | <b>48,78</b>                     |
| <b>Licenciatura</b>  | <b>325</b>      | <b>8</b>     | <b>40,63</b>                     |
| <b>Pós-Graduação</b> | <b>256</b>      | <b>7</b>     | <b>36,57</b>                     |
| <b>Subsequente</b>   | <b>843</b>      | <b>22</b>    | <b>38,32</b>                     |
| <b>Tecnólogo</b>     | <b>326</b>      | <b>9</b>     | <b>36,22</b>                     |
| <b>Total Geral</b>   | <b>4979</b>     | <b>117</b>   | <b>42,56</b>                     |

Se considerarmos a distribuição das vagas entre esses mesmos grupos, de acordo com a efetiva ocupação atual das matrículas (dados extraídos do *Conecta* em 26.04.2018) e a sua média de duração anual, teremos o seguinte quadro:

| Modalidade/Nível | Total de matrículas ativas | nº de cursos | matrículas ativas/curso | média de duração anual | matrículas ativas por ano de curso |
|------------------|----------------------------|--------------|-------------------------|------------------------|------------------------------------|
| Integrado        | 5936                       | 40           | 148,40                  | 3                      | 49,47                              |
| Subsequente      | 1967                       | 22           | 89,41                   | 2                      | 44,70                              |
| Licenciatura     | 1022                       | 8            | 127,75                  | 4                      | 31,94                              |
| Tecnologia       | 1077                       | 9            | 119,67                  | 3                      | 39,89                              |
| Bacharelado      | 4511                       | 31           | 145,52                  | 5                      | 29,10                              |
| Pós-graduação    | 355                        | 7            | 50,71                   | 4                      | 12,68                              |

Por fim, para tornar ainda mais concreta essa análise da eficiência da nossa oferta, podemos avaliar também a relação entre carga-horária semanal despendida e o número de matrículas efetivamente atendidas, por modalidade:<sup>1</sup>

| Modalidade/Nível | ch total | matrículas ativas | matrículas atendidas por hora trabalhada |
|------------------|----------|-------------------|--|
| Integrado        | 151973   | 5936              | 25,60                                    |
| Subsequente      | 29857    | 1967              | 15,18                                    |
| Licenciatura     | 25254    | 1022              | 24,71                                    |
| Tecnologia       | 17875    | 1077              | 16,60                                    |
| Bacharelado      | 113059   | 4511              | 25,06                                    |
| Pós-graduação    | 2520     | 355               | 7,10                                     |

<sup>1</sup> Utilizamos, neste quadro, a carga-horária real dos cursos, de acordo com a sua frequência de entrada, anual ou semestral.

**d) eixos tecnológicos ofertados, por *campus*:** como ainda não há qualquer estudo ou indicação objetiva de um número razoável de eixos tecnológicos para composição da oferta dos *campi*, de acordo com o seu tamanho, necessidade de verticalização, disponibilidade para contratação de pessoal e captação média de recursos, recorreremos, neste ponto, à experiência de um instituto reconhecidamente bem sucedido no quesito verticalização: o Instituto Federal do Espírito Santo.

Recebemos na segunda edição do Simpósio de Pós-Graduação do IFMG, o pró-reitor de pesquisa do IFES, Márcio C. E, numa discussão sobre verticalização, perguntado a respeito da composição dos *campi* do IFES, por eixos tecnológicos, o colega explicou que o maior *campus* da instituição, o *campus* Vitória (que conta com 300 docentes), está estruturado em torno de três eixos tecnológicos ó acrescentando que, mesmo neste *campus*, lhe parece que a presença de um quarto eixo dificultaria sobremaneira a gestão e composição da oferta de cursos, especialmente para fins de verticalização. (Chamou atenção que ele soubesse, de cor, os eixos tecnológicos de concentração de cada um dos 22 *campi* da instituição.)

Pois bem, de posse dessa referência à experiência, avaliemos o nosso próprio cenário (para os casos de cursos de Bacharelado, utilizou-se como referência para definição do eixo tecnológico o conjunto de indicações de possíveis verticalizações presentes no catálogo nacional de cursos técnicos).

Utilizando a referência à experiência destacada acima ó e ignorando, para amenizar tal referência ó o dimensionamento dos *campi*, veremos que, em quase todos os casos, os nossos *campi* estão organizados em torno de dois ou três eixos tecnológicos, com exceção dos *campi* Ouro Preto, cuja oferta está ãconcentradaõ em sete diferentes eixos; e Bambuí, cuja oferta está ãconcentradaõ em cinco diferentes eixos ó isto, mesmo não levando-se em conta as possíveis indicações de outros eixos vinculados indiretamente aos cursos de Bacharelado.

|        |                          |              |   |
|--------|--------------------------|--------------|---|
| Bambuí | Agropecuária             | Integrado    | Recursos Naturais   |
| Bambuí | Informática              | Integrado    | Informação e Comunicação  |
| Bambuí | Meio Ambiente            | Integrado    | Ambiente e Saúde  |
| Bambuí | Manutenção Automotiva    | Integrado    | Controle e Processos Industriais  |
| Bambuí | Administração            | Integrado    | Gestão e Negócios   |
| Bambuí | Agropecuária             | Subsequente  | Recursos Naturais   |
| Bambuí | Manutenção Automotiva    | Subsequente  | Controle e Processos Industriais  |
| Bambuí | Administração            | Bacharelado  | Gestão e Negócios [administração, logística]  |
| Bambuí | Agronomia                | Bacharelado  | Recursos Naturais [agropecuária, paisagismo]  |
| Bambuí | Engenharia de Alimentos  | Bacharelado  | Nutrição e Dietética [nutrição e dietética]   |
| Bambuí | Engenharia de Computação | Bacharelado  | Informação e Comunicação / Controle e Processos Industriais [automação industrial, eletroeletrônica, eletrônica, manutenção e suporte em informática] |
| Bambuí | Engenharia de Produção   | Bacharelado  | Segurança [segurança do trabalho]   |
| Bambuí | Zootecnia                | Bacharelado  | Recursos Naturais [agropecuária]  |
| Bambuí | Ciências Biológicas      | Licenciatura |   |
| Bambuí | Física                   | Licenciatura |   |

|            |  |              |                                  |
|------------|--|--------------|----------------------------------|
| Ouro Preto | Administração  | Integrado    | Gestão e Negócios                |
| Ouro Preto | Automação Industrial                                   | Integrado    | Controle e Processos Industriais |
| Ouro Preto | Edificações  | Integrado    | Infraestrutura                   |
| Ouro Preto | Metalurgia   | Integrado    | Controle e Processos Industriais |
| Ouro Preto | Mineração  | Integrado    | Recursos Naturais                |
| Ouro Preto | Edificações  | Subsequente  | Infraestrutura                   |
| Ouro Preto | Metalurgia   | Subsequente  | Controle e Processos Industriais |
| Ouro Preto | Mineração  | Subsequente  | Recursos Naturais                |
| Ouro Preto | Segurança do Trabalho                                  | Subsequente  | Segurança                        |
| Ouro Preto | Curso Superior de Tecnologia em Conservação e Restauro | Tecnólogo    | Produção Cultural e Design       |
| Ouro Preto | Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia            | Tecnólogo    | Hospitalidade e Lazer            |
| Ouro Preto | Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade    | Tecnólogo    | Gestão e Negócios                |
| Ouro Preto | Física   | Licenciatura |                                  |
| Ouro Preto | Geografia  | Licenciatura |                                  |

e) **relação aluno-professor:** para definição do RAP, por *campus*, divide-se o número de matrículas ponderadas do campus pelo número de docentes equivalentes (a docentes com dedicação exclusiva) ó onde docentes 40 horas ou 40 horas DE computam 1 e docentes 20 horas computam 0,5. Desta forma, teremos:

|                      | <b>Matrículas ponderadas TOTAL</b> | <b>Docentes DE</b> | <b>RAP</b> |
|----------------------|------------------------------------|--------------------|------------|
| Arcos                | 153,85                             | 10                 | 15,39      |
| BambuÍ               | 2.423,62                           | 134                | 18,09      |
| Betim                | 1.172,61                           | 56                 | 20,94      |
| Congonhas            | 1.696,54                           | 65                 | 26,10      |
| Conselheiro Lafaiete | 839,47                             | 20                 | 41,97      |
| Formiga              | 1.045,48                           | 70                 | 14,94      |
| Governador Valadares | 1.125,81                           | 53                 | 21,24      |
| Ipatinga             | 195,79                             | 19                 | 10,30      |
| Itabirito            | 423,53                             | 19                 | 22,29      |
| Ouro Branco          | 1.100,01                           | 62                 | 17,74      |
| Ouro Preto           | 3.547,54                           | 171                | 20,75      |
| Piumhi               | 272,19                             | 15                 | 18,15      |
| Ponte Nova           | 538,08                             | 20                 | 26,90      |
| Ribeirão das Neves   | 690,63                             | 27                 | 25,58      |
| SabarÁ               | 545,45                             | 37                 | 14,74      |
| Santa Luzia          | 982,68                             | 45                 | 21,84      |
| São João Evangelista | 1.792,35                           | 85                 | 21,09      |

Para aferirmos a gravidade dos casos em que o RAP adequado ainda não foi alcançado, levando em consideração a margem disponível para contratação docente, por *campus*, podemos relacionar, em porcentagem, essas duas dimensões, ou seja, o que ainda falta para alcance da RAP adequada e o que ainda falta para complemento do corpo docente, conforme perfil do *campus*:

|                      | <b>Matrículas ponderadas TOTAL</b> | <b>Docentes DE</b> | <b>Diferença % docentes totais e atuais</b> | <b>RAP</b> | <b>Diferença % RAP total e atual</b> |
|----------------------|------------------------------------|--------------------|---|------------|--------------------------------------|
| Arcos                | 153,85                             | 10                 | 50,00                                       | 15,39      | 23,07                                |
| BambuÍ               | 2.423,62                           | 134                | 10,67                                       | 18,09      | 9,57                                 |
| Betim                | 1.172,61                           | 56                 | 20,00                                       | 20,94      |                                      |
| Congonhas            | 1.696,54                           | 65                 | 7,14  | 26,10      |                                      |
| Conselheiro Lafaiete | 839,47                             | 20                 | 0%  | 41,97      |                                      |
| Formiga              | 1.045,48                           | 70                 | 0%  | 14,94      | 25,32                                |
| Governador Valadares | 1.125,81                           | 53                 | 24,29                                       | 21,24      |                                      |
| Ipatinga             | 195,79                             | 19                 | 5,00  | 10,30      | 48,48                                |
| Itabirito            | 423,53                             | 19                 | 5,00  | 22,29      |                                      |
| Ouro Branco          | 1.100,01                           | 62                 | 11,43                                       | 17,74      | 11,29                                |
| Ouro Preto           | 3.547,54                           | 171                | 14,00                                       | 20,75      |                                      |
| Piumhi               | 272,19                             | 15                 | 25,00                                       | 18,15      | 9,27                                 |
| Ponte Nova           | 538,08                             | 20                 | 0%  | 26,90      |                                      |
| Ribeirão das Neves   | 690,63                             | 27                 | 61,43                                       | 25,58      |                                      |
| SabarÁ               | 545,45                             | 37                 | 47,14                                       | 14,74      | 26,29                                |
| Santa Luzia          | 982,68                             | 45                 | 35,71                                       | 21,84      |                                      |
| São João Evangelista | 1.792,35                           | 85                 | 5,56  | 21,09      |                                      |



**g) margem para contratação docente e expansão da oferta de cursos:** aqui está apresentada a margem ainda existente nos *campi* para expansão da oferta de vagas em função do número de docentes a ser contratado para totalização do corpo docente de cada campus, de acordo com a seguinte equação: 13,3 horas semanais, vezes 40 semanas letivas, vezes o número total de docentes do campus, conforme modelo MEC, subtraída a carga-horária anual total atual do campus:

| Campus               | CH anual total Campus | Modelo MEC  | Margem TOTAL disponível de ch para expansão da oferta |
|----------------------|-----------------------|-------------|---|
| Arcos                | 4536                  | 20          | 6104  |
| BambuÍ               | 79528,45              | 150         | 271,55  |
| Betim                | 22347,45              | 70          | 14892,55  |
| Congonhas            | 32681,23              | 70          | 4558,77   |
| Conselheiro Lafaiete | 12221,21              | 20          | -1581,21  |
| Formiga              | 30963,15              | 70          | 6276,85   |
| Governador Valadares | 25980,9               | 70          | 11259,1   |
| Ipatinga             | 9425,8                | 20          | 1214,2  |
| Itabirito            | 14907                 | 20          | -4267   |
| Ouro Branco          | 32657,6               | 70          | 4582,4  |
| Ouro Preto           | 64718,63              | 150         | 15081,37  |
| Piumhi               | 6397,4                | 20          | 4242,6  |
| Ponte Nova           | 10862,25              | 20          | -222,25   |
| Ribeirão das Neves   | 16434                 | 70          | 20806   |
| Sabará               | 18908,9               | 70          | 18331,1   |
| Santa Luzia          | 20316                 | 70          | 16924   |
| São João Evangelista | 48041,92              | 90          | -161,92   |
| <b>IFMG</b>          | <b>450927,89</b>      | <b>1070</b> | <b>118312,11</b>                                      |

Desconsiderando as especificidades relacionadas à composição do corpo docente e tomando como média de duração anual dos cursos (com ciclos concluídos), as seguintes referências, por nível/modalidade: *subsequente: 1200 h; tecnólogo: 1600 h; integrado: 3100 h; licenciatura: 3200 h; bacharelado: 3600 h*; teríamos, por exemplo, no caso de Congonhas, margem aproximada para a oferta de um novo curso de Licenciatura.

Podemos ainda considerar toda a carga-horária potencial disponível para oferta de novos cursos, somando a margem ainda disponível para contratação, nos *campi*, com a redução da carga horária dos cursos ora ofertados em cada *campus* e sua realocação para a oferta de novas vagas. Teremos, então, o seguinte quadro:

| Campus               | CH anual total Campus | CH anual total Campus (CH mínima dos cursos) | CH potencial para expansão da oferta por redução de carga horária | Margem disponível de ch para expansão da oferta por contratação de novos DOCENTES | Margem total disponível de ch para expansão da oferta: contratação de novos DOCENTES + redução de carga horária dos cursos |
|----------------------|-----------------------|--|---|---|--|
| Arcos                | 4536                  | 4536,00                                      | 0,00  | 6104  | 6104,00  |
| BambuÍ               | 79528,45              | 62515,60                                     | 17012,85  | 271,55  | 17284,40   |
| Betim                | 22347,45              | 20652,00                                     | 1695,45   | 14892,55  | 16588,00   |
| Congonhas            | 32681,23              | 28460,00                                     | 4221,23   | 4558,77   | 8780,00  |
| Conselheiro Lafaiete | 12221,21              | 11176,00                                     | 1045,21   | -1581,21  | -536,00  |
| Formiga              | 30963,15              | 27006,00                                     | 3957,15   | 6276,85   | 10234,00   |
| Governador Valadares | 25980,9               | 19158,00                                     | 6822,90   | 11259,1   | 18082,00   |
| Ipatinga             | 9425,8                | 7720,80                                      | 1705,00   | 1214,2  | 2919,20  |
| Itabirito            | 14907                 | 13828,00                                     | 1079,00   | -4267   | -3188,00   |
| Ouro Branco          | 32657,6               | 26926,00                                     | 5731,60   | 4582,4  | 10314,00   |
| Ouro Preto           | 64718,63              | 55514,00                                     | 9204,63   | 15081,37  | 24286,00   |
| Piumhi               | 6397,4                | 5664,00                                      | 733,40  | 4242,6  | 4976,00  |
| Ponte Nova           | 10862,25              | 10120,00                                     | 742,25  | -222,25   | 520,00   |
| Ribeirão das Neves   | 16434                 | 16434,00                                     | 0,00  | 20806   | 20806,00   |
| Sabará               | 18908,9               | 18464,00                                     | 444,90  | 18331,1   | 18776,00   |
| Santa Luzia          | 20316                 | 19504,00                                     | 812,00  | 16924   | 17736,00   |
| São João Evangelista | 48041,92              | 42328  | 5713,92   | -161,92   | 5552,00  |
| <b>IFMG</b>          | <b>450927,89</b>      | <b>390006,4</b>                              | <b>60921,49</b>   | <b>118312,11</b>  | <b>179233,60</b>   |

Note-se que o potencial para expansão da oferta de cursos do IFMG pela redução da carga horária é quase 50% do potencial ainda existente pela contratação de novos docentes. Elevando de 118312 para 179233 horas, o potencial total de expansão da instituição - o que poderia significar, por exemplo, um incremento de 60 novos cursos técnicos integrados, na nossa oferta, ou seja, mais 2400 vagas anuais (50% da nossa oferta atual).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciou-se que temos convivido com uma distorção básica (geral e regional): um excesso de oferta de vagas em cursos de Bacharelado, associado ao não atendimento à oferta mínima de vagas em cursos de Licenciatura. Distorção cuja correção gradual é perfeitamente possível, uma vez que temos ainda um considerável potencial para expansão da oferta.

Os receios que costumam fundamentar a postergação dos cursos de Licenciatura na instituição não parecem senão receios oriundos de uma experiência que não corresponde ao ocorrido no restante da Rede (no estudo mais recente, a média de evasão nos cursos de Licenciatura da Rede é de 8,7%, contra uma média de 5,8% nos cursos de Tecnologia e de 4% nos cursos de Bacharelado). Acrescente-se que, até aqui, os indicadores *matrículas ativas/curso/duração anual* (31,94); *matrículas atendidas/hora de esforço do curso* (24,71) não divergem muito dos indicadores observados na análise dos cursos de Bacharelado: *matrículas ativas/curso/duração anual* (29,10); *matrículas atendidas/hora de esforço do curso* (25,06,). Além disso, não nos cabe, sem mais, sobrepor à exigência legal por democratização do acesso à educação (sobretudo a grupos sociais mais fragilizados, atendidos especialmente pelos cursos subsequentes de nível médio, cursos de licenciatura e tecnologia), o discurso da eficiência privada. Deve-se, ainda, destacar a inestimável contribuição dos cursos de Licenciatura para a qualificação do corpo docente e dos processos de formação de um *campus* pelo seu potencial de investigação, reflexão e intervenção continuadas em torno, justamente, desses processos. Destaque-se, nesse sentido, por exemplo, o *campus* Congonhas o nosso *campus*, de oferta mais eficiente e, certamente, não por acaso, também o mais acertado quanto à composição da sua oferta de cursos, ante do que determina a legislação.

Quanto à margem disponível para a oferta de novas vagas pela redução da carga-horária dos cursos, permitam-me as seguintes observações: não se está defendendo aqui, pura e simplesmente, a redução da carga-horária de todos os cursos da instituição até o mínimo previsto em catálogo (a referência ao mínimo é necessária para avaliarmos o potencial total de incremento da nossa oferta nesse ponto). Por outro lado, é preciso reconhecer que o excesso e a disparidade *intercampi* observados na composição das matrizes curriculares não parecem resultar, em alguns casos, de fundamentação razoável, a respeito do sentido e dos objetivos formativos da nossa instituição (a propósito, cf. a análise referente à composição das matrizes curriculares dos cursos de nível médio, produzida e disponibilizada por esta diretoria). Sugerindo, pelo contrário, processos de composição curricular por mera justaposição, mero somatório de disciplinas; vinculados à ingênua pretensão de redução dos problemas qualitativos do processo de formação a soluções apenas quantitativas (ou seja, elevação indiscriminada da carga-horária em sala de aula). Talvez, uma revisão desses casos poderia promover uma saudável expansão e correção da nossa oferta; garantindo, ainda, a manutenção da carga horária média de trabalho docente em sala de aula próxima do mínimo determinado pela legislação e garantindo, portanto, que os colegas tenham todas as condições para o engajamento e desenvolvimento das indissociáveis dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, na instituição.

## Bibliografia

BRASIL. Governo Federal. **Lei 11892/2008**.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Técnico. **Portaria 1291**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Técnico. **Portaria 246**. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Técnico. **Portaria 25**. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Técnico. **Portaria 818**. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Técnico. **Nota Técnica 337**. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Técnico. **Nota Técnica 32**. Brasília, 2016.



**Coordenação geral da pesquisa:**

**Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Educacional**

**Equipe:**

**Lucas Alves Marinho, Thiago Rodrigues Costa e Andreza Júnia Ferreira Palhares**